

## **DECRETO Nº004/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRENEU ORTH**, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º**- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) no orçamento vigente de 2013, nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.002– Manutenção dos Serviços de Informática  
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.8)  
Valor R\$1.000,00 (Um mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.008– Manutenção do Dep. De Turismo do Comaja  
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.28)  
Valor R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.004– Manutenção de Convênios, Acordos e Ajustes  
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.10)  
Valor R\$69.000,00 ( sessenta e nove mil reais)

**Art.2º-** Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá a redução nas seguintes classificações orçamentárias.

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja  
Elemento: 3.3.90.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Cód.14)  
Valor R\$1.000,00 (Um mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 1.005 – Aquisição de Equip. Máquinas e Utensílios Dep. De Turismo  
Elemento: 4.4.90.52.00.0000 – Equipamento e Material Permanente (Cód.30)  
Valor R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

Órgão: 01 - COMAJA  
Unidade: 01 – COMAJA  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 – Administração Geral  
Programa: 00010 – Administração Governamental  
Atividade: 2.005– Manutenção de Convênios Médicos, Hospitalares e Laboratoriais  
Elemento: 3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.11)  
Valor R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

**IBIRUBÁ-RS, 03 DE JUNHO DE 2013.**

**Ireneu Orth  
Presidente do Comaja**

**Registre-se e Publique-se**

**João Ernesto Jung Schemmer  
Secretario Executivo do COMAJA**